Informes do SINDSASC
Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do GDF
2022
Quinta-feira, 12 de maio de 2022 — nº 209 — ano 7

ASSEMBLEIA SETORIAL DE 25/05 SERÁ PARA TODOS OS SERVIDORES E SERVIDORAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDES). Será com paralisação de 24h e acontece no período matutino. Trata-se de uma das deliberações da assembleia do último dia 10. Essa luta é para que o expediente não seja estendido aos sábados, nem ampliado para 12h contínuas e nem que sejamos obrigados a trabalhar nos feriados sem compensação justa. É também para a manutenção da escala 24x72 na alta complexidade, sem restrições a cargos ou especialidades. Orientamos para que não seja aberta agenda para esse dia e as que já estiverem marcadas que sejam alteradas. A assembleia será na 515 Norte. O sindicato já enviou ofício à Secretaria Executiva informando as decisões do dia 10 e solicitando reunião.

ATENÇÃO APOSENTADOS! Continuam suspensas no judiciário as ações referentes à GPS. O "incidente de uniformização", que seria uma decisão para que as futuras decisões fossem iguais, não teve conclusão ainda. As decisões que já foram concluídas e não cabem mais recurso são definitivas, seja para quem perdeu, seja para quem ganhou, ou para quem teve devolvido valores que foram descontados a título de contribuição previdenciária.

LAMENTAMOS INFORMAR QUE O TELEFONE FIXO DO SINDICATO VOLTOU A TER PROBLEMAS e que a responsabilidade por isso é inteiramente da Operadora Vivo que tem prestado um péssimo serviço. O contato pode continuar sendo feito no 992139528, com ligações ou mensagens de whatsapp, ou no e-mail secretaria@sindsascgdf.org.br

PORTARIA DA SECRETARIA DA MULHER REFERENTE À LICENÇA-PRÊMIO PUBLICADA HOJE NO DODF será analisada pelo jurídico do sindicato e representa, finalmente, uma mudança da postura que vinha sendo adotada, quando a secretaria simplesmente indeferia os requerimentos. Esperamos que, doravante, este direito não seja mais negado.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO é medida positiva adotada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e foi publicada mediante Edital nº 23, de 11/05/2022. Tal medida atende a uma reivindicação do sindicato e deve ser acompanhada, em nosso entendimento, pela prorrogação do prazo de validade para as demais especialidades. Convém lembrar que o concurso para técnico-administrativo foi o primeiro a ser homologado e que ainda há aprovados a serem nomeados, conforme ofício do sindicato enviado à Secretária-Adjunta da Sedes. Para isso é necessário retificar o resultado final do concurso, com a inclusão dos candidatos que ficaram empatados no limite da nota de corte e que não foram convocados para a última etapa do certame.

Você tem Instagram? Então não deixe de seguir o sindicato nessa rede. É só nos procurar: **@ sindsasc**